

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada em vinte e um de Maio de mil novecentos e setenta:

Os vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Évora, facos do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, sob a presidência do seu Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral e com a presença dos creadores Senhores Comendador Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Agostinho António dos Santos, Henrique Faus de Sousa e Doutor Flávio Ramalho Gusstão.

Citada a reunião de calorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente comunicou que os creadores Senhores Doutor Vasco Miguel de Moura Fernandes e Doutor João Ramalho Martins Fisco, faltaram a impossibilidade da sua comparencia a' presente reunião faltas estas que a Câmara de

liberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi celebrada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura por o respectivo texto já ter sido distribuído a todos os membros presentes de harmonia com o artigo quarto do Decreto. Foi número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

**Expediente** :- Na Intendência de Equaria de Évora chamando a atenção da Vaga de Baiota que vem a assalariado a Europa e a África e tendo, que na defesa da ótima situação sanitária existente no nosso País, se promoveram todas as diligências com vista à montagem de um Serviço de Profilaxia da Raiva, dentro das atribuições que por lei estão cometidas às Câmaras Municipais. " Deliberado prestar ao assunto a melhor atenção."

**Licença para Férias** :- Foi presente um requerimento de António José Tapela, ser ventuário dos serviços dos jardins, pedindo que se lhe conceda vinte e quatro dias de licença para férias. Atentas as informações que do mesmo requerimento constam, foi deliberado deferir o fe-

dido.

**Inserção de Técnico:** - Presente também um outro requerimento, esse de João Firmiano de Almeida Henriques, engenheiro civil, residente na Praça Afrânio Peixoto, em Lisboa, pelo qual pretende fazer a sua inscrição no registro de técnicos desta Câmara como autor de projectos e dirigente de obras. Foi deferido.

**Causas de mais-valia:** - Seguidamente foi apreciado o requerimento de Joaquim Mauricio Carafelo, proprietário, residente em São Braz de Pedregal, pedindo que seja autorizada a pagar em prestações a taxa de "mais-valia" a que está sujeito pela legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro da Senhora da Glória. Foi deferido.

**Doentes pobres:** - Certadamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Augusto Lagoa, António Joaquim Barco e José Augusto Martins Feive. Verificando-se que todos estes doentes são pobres têm o domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, foi resolvido autorizar a concessão

são das pretendidas guias. Informou a seguir o Senhor Vice-Presidente que no uso da faculdade que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Maria Jacinta Martins, por carecer de tratamento urgente. A Câmara depois de apreciar o respectivo processo que para tanto lhe foi presente, deliberou firmemente, ratificar, para os devidos efeitos, o competente despacho do Senhor Vice-Presidente.

**Classificação de Receita:** - O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento a Câmara que tendo entrado recentemente na tesouraria municipal a importância de trezentos e quarenta e seis reais proveniente de um reembolso feito por uma companhia de seguros, de salários pagos pela Câmara a um seu servidor que se sustenta em serviço, a Secretaria, porque tal receita não está prevista no orçamento municipal do corrente ano, classificou-a, de harmonia com os preceitos legais aplicáveis, como constituindo uma nova alínea, a dezesseis, do artigo n.º 1.º do capítulo quinto do orçamento da receita. A Câmara deliberou homologar, para os devidos efeitos, tal classificação.

**Subsídios:** - Por proposta do Senhor Vice-Presidente foi deliberado conce-

der os seguintes subsídios a pagar pelas verbas para tal inserções no decanato municipal.

a' Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa-Fé, para obras e melhoramentos locais - dois mil e quinhentos escudos; - a' Escola dos Amadores de Música - sete mil e quinhentos escudos; - a' cantina escolar de Nossa Senhora da Conceição - dois mil escudos.

**Mesquita Municipal:** - O Senhor Vice-Presidente, seguidamente, deu um ofício da Direcção de Urbanização deste Distrito que remete fotocópias dos pareceres emitidos pela Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanístico, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, e pelo Arquitecto encarregado da elaboração do Plano de Urbanização desta cidade, segundo os quais consideram não ser de encarear a construção de um novo mercado nesta cidade, previsto para servir a Zona de Urbanização número um, dado que esses estabelecimentos tendem a desaparecer, podendo o problema de abastecimento público, em matéria de produtos agrícolas, ser resolvido pela melhoria das condições do actual mercado.

Depois de várias trocas de impressões e de alguns esclareci-

mentos complementares prestados pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara, atentas as razões eufostas naquelas pareceres que, aliás com o encontro do seu pensamento, deliberou, por unanimidade, sustentar a elaboração do projecto definitivo da obra em causa, por desistir da sua construção. A propósito de mercados, o Senhor Doutor Flávio na sua qualidade de Director do Pelouro dos Mercados, lembrou que o mercado da "Praça das Coras" se encontra "agorizante", não se justificando a sua manutenção, dado que o número de utentes (talvez uma ou duas bancas de venda de produtos hortícolas, não produz rendimento bastante para face, digo, fazer face às despesas com pessoal e outras. Interrompido, disse o Senhor Vice-Presidente que concordava, inteiramente com o Senhor Director, mas em seu entender, os serviços municipais nem sempre foram instituídos com o propósito de serem as fontes de receita, antes pelo contrário, para satisfazer necessidades públicas. É certo que o mercado da Praça das Coras, tem um monumento tão reduzido que bem poderia concluir-se que deixava de ter qualquer interesse público. No entanto, e antes que se tomasse uma decisão definitiva

sobre o assunto, muito convinca que o Senhor Creator apresentasse um estudo sobre a sua utilidade e o interesse que porventura possa ainda ter para o Público. A Câmara concordou com o parecer do Senhor Vice-Presidente, encarregando-se o Senhor Senhor Autor Custodiador de apresentar o estudo em causa.

**Imposto de Turismo:** Não tendo a firma "A. Godinho de Capucho Similãda", com estabelecimento de restaurante na Rua Pedro Simões, desta cidade, pago o imposto de turismo devido nos termos do número segundo e terceiro do artigo setecentos e setenta e um do código administrativo, referente ao mês de Abril findo, o imposto esse que nem sequer se encontra registado no competente livro, a Câmara, sob proposta da fiscalização e tendo em vista o disposto no artigo quinto do Regulamento para a liquidação e cobrança do Imposto de Turismo, deliberou fixar o imposto em dívida em noventa e um escudos.

**Homenagem à memória do Dr. José Maria Bicho:** - O Senhor Henrique de Sousa referiu-se a homenagem que na próxima passada segunda-feira, de cá do corrente, foi prestada, no Museu desta cidade, em memória ao que foi seu illustre director, Doutor Máximo

Chico, homenagem inteiramente justa, pois é uma muito que deve, e que por isso a ela inteiramente se associa. O Senhor Vice-Presidente, inter-hindo, agradeceu ao Senhor Senador a lembrança de trazer a esta reunião a homenagem de trazer a esta reunião a homenagem recentemente prestada ao Senhor Doutor Mário Chico, homenagem inteiramente justa e a que a Câmara, por isso, inteiramente se associa, pois é uma muito recebeu do Doutor Mário Chico e por isso muito que deve.

**Comissão do Planejamento Regional da Zona Sul:** - O mesmo orador, retomando a palavra, exteriorizou, a sua muita satisfação por ter nomeado para a presidência da Comissão do Planejamento Regional da Zona Sul, o Excelentíssimo Senhor Doutor Armando José Fardugão, lugar em que acaba de ser investido e que por isso o felicitou.

Também o Senhor Vice-Presidente se regozijou com a nomeação do Excelentíssimo Senhor Doutor Armando Fardugão para assistir à Comissão do Planejamento Regional de quem pelas suas qualidades de inteligência, de trabalho e de profundo conhecimento dos problemas locais, muito há a esperar.

Certamente, continuou o



Senhor Vice-Presidente, estamos  
pensamento da Câmara felicitar o  
Senhor Autor Armando Ferdigão e  
ao mesmo tempo oferecer toda a  
nossa colaboração, tanto mais que  
os interesses que vai chefiar e a nos-  
sa Câmara têm interesses comuns,  
dado que a cidade de Évora será  
considerada ponto de irradiação  
do desenvolvimento regional.

### *Terrenos próprios para construção*

- Ainda pelo mesmo vereador Se-  
nhor Henrique de Sousa foi chama-  
da a atenção da Câmara para a  
existência dentro desta cidade e,  
particularmente, em áreas cuja  
urbanização se fez por iniciativa  
particular, de lotes de terreno  
próprios para construção e que se  
encontram devolutos. A existência  
e manutenção de tais lotes (quer-  
-se referir, particularmente à fa-  
xada do Ramalho) são contrários  
aos interesses do Município que  
só o asfalto estético quer trique-  
nico. Com efeito, tal como se en-  
contram presente mente, além de pre-  
judicar os prédios que lhe ficam  
contíguos, são locais de rasamento  
de lules, com toda a sorte de in-  
convenientes. Ora, se a Câmara, nos  
terrenos que vende, impõe condi-  
ções de prazo para a sua edifi-  
cação, não se compreende que os  
particulares não fiquem sujeitos

às mesmas obrigações. Respondendo-lhe, informou o Senhor Vice-Presidente, que na realidade nas alienações de terrenos para construções feitas pela Câmara, impõe-se a faz de outras condicionais, mas o prazo em que a sua edificação deverá verificar-se sob pena de reversão a favor do Município. O mesmo não se verifica quando a venda se faz entre particulares.

Isto porém não quer dizer que a Câmara não obstante o espírito de transigência de que tem usado, não possa obrigar os proprietários de lotes de terreno próprios para construção a promover a sua edificação. As observações e os reparos do Senhor Vereador são inteiramente procedentes e fazer-se-á, se a Câmara assim o entender, notificar os proprietários dos lotes em questão para iniciarem as respectivas construções.

Depois de toda a Câmara se pronunciar sobre o problema suscitado, foi deliberado, por unanimidade, e sob proposta do Senhor Vice-Presidente, avisar-se todos os proprietários de terrenos próprios para construção, existentes em áreas cuja urbanização se fez por iniciativa particular, de que dentro de três meses, serão formalmente notificados para no prazo

estabelecida das alíneas a) e b) do número um do artigo de cima citado da Lei número dois mil e trinta, de vinte e dois de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, precedo-rem a sua edificação sob pena de se promover a sua expropriação por utilidade pública.

### Redes de água e saneamento:

Por sua vez, o vereador Senhor Doutor Euriano Gusmão, disse que, segundo é do seu conhecimento, as verbas destinadas a obras de abastecimento de águas e para construção de redes de saneamento e de estações de tratamento de esgotos, foram substancialmente elevadas.

Sendo assim, poder-se-ia perguntar - contar para breve a construção da estação de tratamento de esgotos de Vitória? Respondeu-lhe o Senhor Vice-Presidente para informar que não foram as verbas destinadas aos trabalhos a que o Senhor vereador se refere que foram elevadas, mas sim as percentagens das respectivas participações do Estado que, presentemente, podem ir até noventa por cento do valor de trabalhos. Ora, se até aqui, e com base numa percentagem de cinquenta por cento, era difícil obter-se participações do Estado para os fins em causa, agora a dificuldade aumenta.

No entanto, a modernização da rede de saneamento e a construção de uma estação de tratamento de esgotos está na lista de prioridades da nossa cidade, problema a que a Câmara, como é sabido, vem dedicando toda a sua melhor atenção.

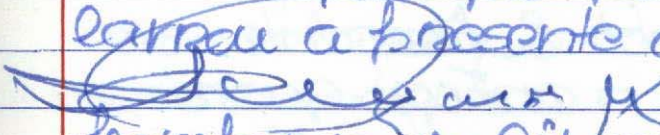
Ceguarda-se a conclusão do respectivo projecto que, se até agora não foi dado por concluido, isso se deve ao facto de muitas terem sido as alterações introduzidas aos estudos já elaborados, alterações que resultam do aparecimento de buieiros e lan-destinos. Espera-se que essas dificuldades se encontram finalmente vencidas e assim, com a apresentação do plano director de Urbanização de Évora, o respectivo tecnico possa finalmente apresentar o competente projecto para immediatamente se garantir o necessário financiamento e imediatamente se iniciarem os respectivos trabalhos.

**Balancetes:** - Saldo verificado no dia de hoje: - Câmara: - sete milhões e setenta e seis mil e doze escudos e cinquenta centavos; Turismo: - quatrocentos e vinte e oito escudos, dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e quarenta centavos.

**Requisitos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas auto-

resoluções número noventa e cinco e quarenta e mil trinta e cinco no total de dois mil eboas cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três escudos e vinte centavos, da Câmara, e os compreendidos nas autorizações número noventa e dois a noventa e três no total de dez mil quinhentos e cinquenta escudos, do Juramento considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Fati-ficadas os pagamentos compreendidos nas autorizações número noventa e dois e setenta e cinco a noventa e oito e três no total de quinze mil seiscentos e setenta e seis escudos, da Câmara.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que faz constar se lavrou a presente acta que eu

 Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, a redigi e subscrevo

